



PORTARIA Nº 099/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FIDELCINO GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FIDELCINO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 460.305 SSP/PR e inscrito no CPF nº 098.445.469-15, ocupante do cargo de carreira de Médico Clínico Geral-2h, admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013 passando da referência 28 para referência 29, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROCESO DE AMARANTO

Proceso de amaranto de la Jordia

Proceso de amaranto de la Jordia

Proceso de amaranto de la Jordia

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	031 Janeiro 120 14
DE N°	9962
UBUARAMA,	08 / 01 / 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	